

HAYEK E FRIEDMAN E AS ORIGENS DO NEOLIBERALISMO

Elaine de Carvalho

I. INTRODUÇÃO

A proposta principal deste artigo é buscar um debate sobre as origens teóricas do neoliberalismo, o que não significa resgatar os ideais liberais do século XVIII, mas estudar as origens desse *novo liberalismo*, surgido em meados do século XX. Para tanto, foram utilizadas como fontes primárias as principais obras dos dois maiores teóricos de tal doutrina: *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, livro que inaugurou o pensamento neoliberal em 1944, e *Capitalismo e Liberdade* e também *Liberdade de Escolher*, de Milton Friedman.

Num primeiro momento, será feito um pequeno histórico do neoliberalismo; num segundo momento, trataremos mais especificamente da concepção de Estado Mínimo, do não-intervencionismo econômico e das justificativas para as desigualdades sociais.

2. HISTÓRICO

Em 1944 foi lançado o livro *O Caminho da Servidão* de Hayek, considerado uma ofensa ao Estado de Bem-Estar, pois reagia duramente contra o Keynesianismo e o assistencialismo do Estado, tão defendidos naquele momento.

Devido à força ideológica que o Estado de Bem-Estar exercia sobre a sociedade em geral em 1944, as idéias de Hayek e, posteriormente, na década de 1960, as de Friedman, ficaram à margem das discussões daquelas décadas.

No entanto, aquele também era o momento em que os países capitalistas passavam a ter uma espécie de obrigação em fortalecer o capitalismo, já que se iniciava a Guerra Fria e se tornava necessário combater veementemente a doutrina socialista, fazendo com que gradativamente as idéias liberais fossem ganhando espaço.

Foi somente na década de 1970 que a teoria neoliberal ganhou importância e passou a ser praticada em alguns governos estratégicos, como o de Margaret Thatcher, na Inglaterra, e o de Reagan, nos Estados Unidos.

3. DEFININDO ESTADO MÍNIMO E ESTADO DE DIREITO

Primeiramente é necessário fazer uma rápida definição de Estado de Bem-Estar, já que foi em oposição a ele que surgiu o Estado Mínimo.

Definir Estado de Bem-Estar é entendê-lo como um Estado que garantiria ao cidadão, como um direito político e não como caridade, uma renda básica para sua boa sobrevivência, portanto, garantiria sua alimentação, educação, saúde e habitação. Assim, toda ação de um indivíduo que visasse à melhoria de seu nível de vida seria considerada uma luta pela realização de um direito, simplesmente pelo exercício da cidadania. Além disso, as medidas assistenciais do Estado não entravam em contradição com os direitos civis dos cidadãos.

Contrariamente a tudo o que o Estado de Bem-Estar pregava, Hayek e Friedman acreditavam que o Estado deveria ter funções menos autoritárias e menos paternalistas.

Para Hayek, mais especificamente, uma das funções principais do *Estado (Mínimo)* seria auxiliar na difusão de conhecimentos e informações, permitindo uma maior mobilidade econômica, sem centralização de decisões, totalmente contra o planejamento por parte do Estado. A esse *Estado (Mínimo)* restaria zelar pelo bom funcionamento do MERCADO, garantindo a ordem, elaborando leis de proteção à propriedade privada, leis de proteção à liberdade de expressão, manutenção dos cárceres e defesa das fronteiras.¹ Em outras palavras, o Estado deveria INTERVIR apenas para estabelecer um sistema

1 MALAGUTI, M. L. Smith e Hayek, irmanados na defesa das regras do jogo. In: MALAGUTI, M. L. ; CARCANHOLO, R. A. ; CARCANHOLO, M. D. (Org.). *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*. São Paulo: Cortez, 1998. p. 59.

eficaz de “concorrência”. Para tanto, deveria atuar em áreas ou setores pouco atrativos para a iniciativa privada, além de criar toda uma infra-estrutura de transportes, hospitais, polícia, tribunais, escolas fundamentais e exército, tudo para facilitar a vida dos empreendedores. Dessa forma, todas as atividades do governo deveriam estar voltadas para a mercantilização da sociedade, consolidando a hegemonia do capital como potência social.²

Estado Mínimo, então, é a melhor expressão para explicar o princípio liberal de limitação da atuação do Estado. E o que é o *Estado Mínimo*? Seria o não-intervencionismo?

O Estado Liberal é aquele que minimamente supre as necessidades básicas de uma boa sobrevivência, que permite a cada indivíduo buscar na iniciativa privada o fornecimento de serviços, como saúde e educação, que garante a liberdade econômica em que há pouco ou nenhum controle direto por parte do Estado. Porém, nem por isso esse Estado deixa de ser “interventor”, pois a atitude de minimizar a própria atuação deve ser compreendida, também, como projeto político e ideológico, cujo objetivo é promover a liberdade de produção e comercialização, ou seja, a sociedade competitiva. Nesse sentido, o Estado Mínimo é interventor.³

Hayek também parte do princípio de liberdade, defendendo o *Estado de Direito*, em que cada indivíduo, cujo objetivo seria soberano sobre qualquer “objetivo comum”, seguiria, dentro de certos limites, seus próprios valores. Nesse sentido, não se podem generalizar objetivos individuais, como se pudessem ser aferidos numa escala única de valores, imposta por um Estado autoritário. A escala ideal seria o próprio conceito de código moral que rege uma sociedade, um código suscetível a mudanças, de acordo com a própria evolução da sociedade.

O *Estado de Direito* estabeleceria as “regras do jogo”, ou seja, as ações do governo seriam regidas por normas previamente estabelecidas, sendo fácil para qualquer pessoa prever as atitudes que dele emanam, o que permitiria a cada um planejar seus objetivos com base nessa regra geral. Esse seria um mecanismo para reduzir o arbítrio dos órgãos executivos e das pessoas (falíveis) que exercem o poder.

2 Ibid., p. 72.

3 Para saber mais, veja: MALAGUTI, M. *Liberdades e (des) igualdades sociais*. Vitória, 1997, p. 9. Mimeografado.

4. JUSTIFICATIVAS PARA A DESIGUALDADE SOCIAL

Para Hayek e Friedman, a desigualdade social é vista como uma prática saudável para todos, pois as desigualdades geram competitividade e, conseqüentemente, o crescimento de toda a sociedade.

Friedman discute essa questão em torno do conceito de liberdade e igualdade. Para isso, regressa aos antigos debates sobre o tema, como, por exemplo, sobre os Estados Unidos, em que tal discussão (liberdade e igualdade) era realizada antes mesmo da Declaração de Independência.

Ele (Friedman) segue com exemplos sobre os primeiros tempos da República norte-americana, em que a igualdade significava igualdade perante Deus e liberdade de fazer o que se quisesse com a própria vida. Mas havia um grande conflito a resolver: Como se poderia defender a liberdade se ainda se mantinha a escravidão? Isso foi resolvido durante a Guerra Civil americana, quando foi proclamada a abolição. Assim, quando Thomas Jefferson escreveu que “todos os homens nascem iguais”, referia-se aos direitos que qualquer pessoa possui: direito à Vida, à Liberdade e à busca da Felicidade, dos quais o próprio Criador dotou os *seres* humanos.

Mais tarde, a ênfase sobre igualdade recaiu na discussão sobre o conceito de igualdade de oportunidades (defendida pelos liberais). Chegou-se à conclusão de que nem mesmo as diferenças entre as pessoas, como cor, religião, país de origem e outras, deveriam ser empecilho para a realização das oportunidades; cada um deveria ter apenas a própria capacidade como limite.

No século XX, um novo conceito ganhou terreno, o da igualdade de resultados. Como nos demais conceitos, “igual” não significa “idêntico”, mas nesse caso o objetivo é que todos alcancem os mesmos resultados. Para isso, o governo deve ser o interventor que distribui os prêmios igualmente, ou seja, que promove a igualdade de renda, o que é basicamente o papel do Estado de Bem-Estar e o objetivo final do Estado Socialista. Friedman critica tal concepção, porque acredita que essa igualdade desestimula as pessoas a produzir, pois sua recompensa não estaria ligada à sua produção. Além do mais, nem todos aceitariam tal imposição e, nesse caso, a igualdade estaria opondo-se à liberdade.

Para Friedman, é justo que existam revoltas em razão das disparidades sociais no mundo: muita riqueza com poucos e muita pobreza com muitos. Foi isso que serviu em muito para fazer crescer o mito de que o culpado por tal desigualdade seria o capitalismo da livre empresa e da *igualdade de*

oportunidades, em que um sistema explora outro. Segundo ele, a verdade é outra, pois todos os países em que foi permitido o funcionamento do livre mercado chegaram muito próximo à *igualdade de resultados*. Assim ele afirma que

Uma sociedade que coloca a igualdade - no sentido de igualdade de renda - à frente da liberdade terminará sem igualdade e liberdade. O emprego da força para implantar a igualdade destruirá a liberdade, e a força, adotada para boas finalidades, acabará nas mãos de pessoas que a usarão para promover seus próprios interesses.⁴

Diante disso, liberdade significa diversidade; o governo deve preservar as possibilidades para que aqueles que não a possuem tenham meios, mas não deve ser assistencialista. Cada indivíduo com o seu trabalho (e para isso ele deve ter as mesmas oportunidades) deve atender a todas as suas necessidades e assim desfrutar de uma vida plena e mais rica.

De forma geral, os liberais defendem a igualdade de oportunidades e aceitam muito bem a desigualdade social, já que é por meio dela que a competição ocorre e estimula a produção, o comércio e a prosperidade generalizada. Porém o que se percebe é que a concorrência não necessariamente produz uma distribuição natural da renda. A tendência é de sempre haver aqueles que conseguem concentrar essa renda, enquanto o “pequeno” trabalhador que produziu para uma grande empresa, que teve muitos lucros, dificilmente terá seu salário aumentado. Além disso, sem a intervenção do Estado, também não terá outros benefícios que possam garantir suas necessidades.

Hayek, que trabalha com a concepção de Estado de Direito, acredita que esse Estado deve proporcionar e legitimar uma igualdade *formal* entre os indivíduos, o que entra em conflito com qualquer atividade de um governo autoritário, que vise a uma igualdade material. Assim, a desigualdade social não deve ser sanada pelo Estado. Para proporcionar resultados iguais para pessoas diferentes, é necessário tratá-las de maneira diferente.⁵

4 FRIEDMAN, M. ; FRIEDMAN, R. *Liberdade de escolher: o novo liberalismo econômico*. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Record, 1980. p. 152.

5 HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987. p. 91.

Segundo Hayek, as desigualdades sociais que o Estado de Direito produz não seriam criadas intencionalmente, nem teriam o objetivo de atingir indivíduos de forma particular.

Para ele, o que realmente importa é que, no Estado de Direito, havendo uma regra geral, essa norma permitiria prever com exatidão o comportamento de todos os indivíduos e, portanto, a justiça agiria igualmente em todos os casos. Como exemplo de ações presididas por essa regra, ele usa a simples idéia de haver uma norma que determine de que lado da rua todos os automóveis devem trafegar, sendo possível, portanto, prever o comportamento de todos os motoristas. Se alguém desobedece à regra, tem que ser devidamente punido. Na prática, porém, a diferença social é que determina, na maioria dos casos, se um indivíduo deve ou não ser punido por sua infração à regra, pois seu *status*, além de possíveis subornos, pode influenciar. Assim, a igualdade perante a lei, mesmo no Estado de Direito, também não existe de fato.

Sobre o privilégio que alguns indivíduos possuem, Hayek também tem suas explicações. Para começar, ele diz que o termo “privilégio” tem sofrido muitos abusos, pois era bastante aplicável para a antiga nobreza que tinha sua terra garantida, enquanto um indivíduo comum nem mesmo pela compra poderia adquiri-la. Para ele, esse mesmo termo é usado com outro sentido no *Estado de Direito*, já que a regra permite que todos possam através da compra adquirir uma terra. E não conseguir não é questão de privilégio.

Nesse caso, Hayek interpreta o conceito de privilégio apenas sob a ótica das regras, e esquece que muitas vezes, na própria composição da vida de um indivíduo, exatamente por não possuir o que os liberais tanto defendem, que é a *igualdade de oportunidades*, muitos não conseguem um poderio econômico que lhes garanta o privilégio da compra de uma propriedade. E o Estado que não é interventor nem paternalista não tomaria medidas para auxiliá-los.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E A SITUAÇÃO DA AMÉRICA LATINA

Ao falar de neoliberalismo hoje, torna-se inevitável citar a situação da América Latina, pois, aqui, a ordem neoliberal foi imposta. No entanto, os Estados “desenvolvidos” não seguem severamente tal ordem. Por exemplo, na questão do Estado Mínimo: a intervenção nesses países não foi tão enfraquecida e, de alguma forma, o assistencialismo ainda é garantido à sociedade. Além

disso, o percentual do Estado no PIB desses países mostra que eles ainda se preservam fortes. Vejamos esses dados:

Os países do Primeiro Mundo apresentam um percentual elevado de presença do estado no PIB, ao contrário do que diz a opinião pública brasileira e maciça propaganda antiestatal. O anuário das Nações Unidas, de 1991, relata que, na Dinamarca, por exemplo, o percentual do Estado no PIB é de 51,96%. Já na Suécia, chega a 49,78%; na França, é de 42,10%; na Alemanha, 39,38%, e, nos Estados Unidos, o percentual estatal é de 28,14% do PIB.⁶

A mesma coisa ocorre em relação às privatizações, tão defendidas por esses liberais com o fim de descentralizar as funções do Estado. Em sua grande maioria, as privatizações estão acontecendo na América Latina e correspondem a dois terços de todas as que têm sido feitas no mundo, no período de 1988-1992. Isso foi resultado do *Consenso de Washington*, um plano elaborado pelos Estados Unidos, Fundo Monetário Internacional (FMI), e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que decidiram apressar as privatizações, provocando o enfraquecimento dos estados latino-americanos. Isso é só um pequeno exemplo de que a teoria neoliberal é uma política de dominação e de fortalecimento do capitalismo, que adota como necessários o *Estado Mínimo e de Direito e as desigualdades sociais*.

Hoje, mais do que nunca, os ideais de Hayek e Friedman tornaram-se hegemônicos. A pergunta que fica é *Até quando? De que forma isso pode vir a mudar?*

BIBLIOGRAFIA

FRIEDMAN, M.; FRIEDMAN, R. *Liberdade de escolher: o novo liberalismo econômico*. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Record, 1980.

⁶ MANESCHY, O. Primeiro Mundo preserva fortes seus Estados. *Capas Estatais*, [S.l.], p. 5-6, jul. 1995.

HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. 4. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1987.

MALAGUTI, M. L. Smith e Hayek, irmanados na defesa das regras do jogo. In: MALAGUTI, M. L ; CARCANHOLO, R. A. ; CARCANHOLO, M. D. (Org.). *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. *Liberdades e (des) igualdades sociais*. Vitória: 1997. Mimeografado.

MANESCHY, O. Primeiro Mundo preserva fortes seus Estados. *Capas Estatais*, [S.l.], p. 5-6, jul. 1995.